



Indicação Nº 2310/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de centros de referência municipais em direitos humanos**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de centros de referência municipais em direitos humanos**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A criação de Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) tem como objetivo principal oferecer atendimento, acolhimento e orientação jurídica, social e psicológica a pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de discriminação, violência ou violações de direitos. Estes centros são fundamentais para promover o acesso à cidadania e garantir a efetividade dos direitos assegurados pela Constituição Federal.

O município de Itapevi tem apresentado crescimento populacional e urbano considerável nos últimos anos, o que também traz novos desafios sociais e demandas por políticas públicas mais estruturadas e acessíveis. A presença de um ou mais Centros de Referência em Direitos Humanos pode contribuir significativamente para: Promover uma cultura de paz, respeito e igualdade; Atender e orientar vítimas de racismo, homofobia, transfobia, violência de gênero, intolerância religiosa e outras formas de preconceito; Desenvolver ações de educação em direitos humanos em escolas, comunidades e órgãos públicos; Articular políticas públicas com foco na promoção da dignidade e inclusão social; Fortalecer a rede de proteção e garantia de direitos no município.

Ademais, essa proposta está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e com os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. A descentralização e interiorização das políticas



de direitos humanos é uma medida que torna essas políticas mais próximas e eficazes para a população que delas mais necessita.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para essa proposta, visando consolidar Itapevi como referência no respeito, na promoção e na defesa dos direitos humanos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZYYP CZAV5MUGBDU8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZYYP-CZAV-5MUG-BDU8

